



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Setor de Garagens Oficiais Norte (SGON), quadra 05, lote 1, via 60-A, Brasília/DF, CEP 70710-650  
Telefone: , - <http://www.incra.gov.br>

## EDITAL Nº 3/2021

Processo nº 54000.106995/2020-01

RETIFICA O EDITAL Nº647/2020, DE 21/12/2020

O Presidente da Comissão Regional para seleção de famílias beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária no âmbito dos projetos de assentamento do INCRA no Distrito Federal e Entorno- SR(28)DFE, no uso das atribuições que confere o Inciso I do artigo 4º da Portaria Nº2001, de 2020, e considerando o Edital nº647, de 21/12/2020, resolve:

I- Retificar o subitem 2.1 do Edital nº647/2020, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

2.1. Seleção para 127 ( cento e vinte e sete) vagas do Projeto de Assentamento Fazenda Alegre, localizado no município de Flores de Goiás/GO, e municípios limítrofes definidos pelo IBGE: Formosa, Vila Boa, Iaciara, Nova Roma, São João D'Aliança, Sítio D'Abadia, todos no Estado de Goiás.

Leia-se:

2.1. Seleção para 127 ( cento e vinte e sete) vagas do Projeto de Assentamento Fazenda Alegre, localizado no município de Flores de Goiás/GO, e municípios limítrofes definidos pelo IBGE: Formosa, Vila Boa, Iaciara, Nova Roma, São João D'Aliança, Sítio D'Abadia e Alvorada do Norte, no Estado de Goiás e Buritis, no estado de Minas Gerais.

II- As demais disposições constantes do Edital nº647/2020 permanecem inalteradas.

Antonio Oliveira Santos

Presidente da Comissão

Igor Lélis Soares

Superintendente Regional do Incra do DF e Entorno



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Oliveira Santos, Técnico Agrícola**, em 05/01/2021, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor Soares Lelis, Superintendente**, em 05/01/2021, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7955732** e o código CRC **678B5CAB**.

---

---

Referência: Processo nº 54000.106995/2020-01

SEI nº 7955732

---

Criado por [jaqueline.costa](#), versão 3 por [jaqueline.costa](#) em 05/01/2021 10:02:19.